

<p>2014-0177633-3 SQUINCRNA 0003211100059-1 240 BASTIDORES ORGANIZACAO DE EVENTOS ALVARA DE AUTORIZACAO INDEFERIDO:</p> <p>2014-0249401-3 SQUINCRNA 77777777777-2 514 INSTITUTO SEMEIA ALVARA DE AUTORIZACAO DEFERIDO:</p> <p>2014-0282427-7 SQUINCRNA 0008731401708-1 527 CLARION DEFENCE AND SECURITY BRASIL EXIBICOES E FE ALVARA DE AUTORIZACAO INDEFERIDO:</p> <p>2014-0285054-5 SQUINCRNA 77777777777-2 534 MALOCA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME ALVARA DE AUTORIZACAO INDEFERIDO:</p> <p>2012-0102627-6 SQUINCRNA 0002507600322-1 004 ELEVADORES OTIS LTDA RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES DEFERIDO:</p> <p>2013-0120948-8 SQUINCRNA 0018405901001-1 004 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES DEFERIDO:</p> <p>2013-0336640-8 SQUINCRNA 0008921300041-1 009 BANCO DO BRASIL SA AG VILA SANTA CATARINA ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES DEFERIDO:</p> <p>2013-0377039-0 SQUINCRNA 0001001200187-1 016 ESSER ANCHORAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES DEFERIDO:</p> <p>2014-0026117-8 SQUINCRNA 0029909100183-1 009 BNCORP ROMA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES DEFERIDO:</p> <p>2014-0092155-0 SQUINCRNA 0008305200612-1 005 SINICESP_SIND.INDCONST.PESADA DOM ESTDE.SP ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES DEFERIDO:</p> <p>2014-0179832-9 SQUINCRNA 0008804000015-1 017 MONTELE - INDUSTRIA DE ELEVADORES LTDA RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES DEFERIDO:</p> <p>2014-0183159-8 SQUINCRNA 0008322001789-1 010 SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - SESC APOSTILAMENTO DE ALVARA DE INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES DEFERIDO:</p>

COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SEL.- PARIHS 1
2013.0317.259.0
1 – Deferido, Alvara de Aprovação de Edificação Nova, nos Termos das Leis 13.430/02, 13.885/04, 11.228/92, Decretos 32.329/92, 44.667/04, 45.127/04, 54.074/13 e 54.556/13.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO
2014-0.212.741-0 - PMSP - Maria das Graças Bittencourt Grella – RF: 527.848.1-01 e 527.848.1-02 – CTC nº 2667 e 2668/IPREM/2014 emitida em 28/10/2014;
2014-0.164.926-9 - PMSP - Álvaro Henrique Anghietti Nalon – RF: 614.782.8-01, 614.782.8-02 e 614.782.8-03 – CTCs nºs 2724, 2725 e 2726/IPREM/2014 emitidas em 30/10/2014;
2014-0.206.707-7 - PMSP - José Bento Dias da Silva Neto – RF: 586.821.1-01 e 586.821.1-02 – CTCs nºs 2700 e 2701/IPREM/2014 emitidas em 28/10/2014;
2014-0.292.743-2 - PMSP - Eunice Rissato – RF: 574.319.2-01 e 574.319.2-02 – CTCs nºs 2665 e 2666/IPREM/2014 emitidas em 28/10/2014;
2014-0.220.362-0 - PMSP - Ana Lucia Ferreira – RF: 616.281.9-01 e 616.281.9-02 – CTCs nºs 2682 e 2683/IPREM/2014 emitidas em 28/10/2014;
1998-0.251.249-4 - PMSP - Marialice Rangel Perroud RF: 522.020.3-01, 522.020.3-02 e 522.020.3-03– CTCs nºs 2659, 2660 e 2661/IPREM/2014 emitidas em 24/10/2014;
2014-0.196.783-0 - PMSP - Rafael Huffenbaecher – RF: 617.770.1-01, 617.770.1-02 e 617.770.1-03 – CTCs nºs 2686, 2687 e 2688/IPREM/2014 emitidas em 28/10/2014;
2014-0.223.403-8 - PMSP - Flavio Gomes da Silva – RF: 501.929.0-01 e 501.929.0-02 – CTCs nºs 2684 e 2685/IPREM/2014 emitidas em 28/10/2014;
2014-0.233.419-9 - PMSP - Rosely Maria Villaça Mendes – RF: 608.086.3-01 e 608.086.3-02 – CTCs nºs 2641 e 2642/IPREM/2014 emitidas em 24/10/2014;
2014-0.205.581-8 - PMSP - Solange Batista de Souza – RF: 564.583.2-01 564.583.2-02 e 564.583.2-04 – CTCs nºs 2678, 2679 e 2680/IPREM/2014 emitidas em 28/10/2014.
2014-0.179.129-4 - PMSP - Rosemeire Alexandre da Rocha dos Santos – RF: 606.535.0-01, 606.535.0-02, 606.535.0-03 e 606.535.0-04 – CTCs nºs 2715, 2716, 2717 e 2718/IPREM/2014 emitidas em 30/10/2014;
2014-0.220.333-7- PMSP - Maria Juçara de Miranda – RF: 574.389.3-01 e 574.389.3-02 – CTCs nºs 2672 e 2673/IPREM/2014 emitidas em 28/10/2014;
2014-0.239.743-3- PMSP - Ester Mitsuru Castellon Rifarachi – RF: 613.951.5-01, 613.951.5-02 e 613.951.5-04 – CTCs nºs 2762, 2763 e 2764/IPREM/2014 emitidas em 04/11/2014;
2014-0.209.790-1- PMSP - Claudio Aparecido Valério – RF: 472.509.3-01, 472.509.3-03 e 472.509.3-04 – CTCs nºs 2742, 2743 e 2744/IPREM/2014 emitidas em 30/10/2014;
2009-0.248.807-0- PMSP - Maria Ozona de Souza – RF: 546.229.1-01 – CTC nº 2884/IPREM/2014 emitida em 14/11/2014;
2002-0.091.093-7- PMSP - Agnaldo Carlos Marquezi- ne – RF: 636.178.1-01 – CTC nº 2819/IPREM/2014 emitida em 10/11/2014;
1985-0.016.189-2- PMSP - Ises Teixeira – RF: 519.052.5-01 – CTC nº 2843/IPREM/2014 emitida em 13/11/2014;
2002-0.090.337-0- PMSP - Edna de Carvalho – RF: 636.140.4-01 – CTC nº 2842/IPREM/2014 emitida em 13/11/2014;
2008-0.222.161-7- PMSP - Helenilda Alves de Jesus – RF: 668.497.1-01 e 668.497.1-02 – CTCs nºs 2840/IPREM/2014 emitidas em 13/11/2014.
HOMOLOGO a Certidão de Tempo de Contribuição emitida com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2009-0.248.807-0- PMSP - Maria Ozona de Souza – RF: 546.229.1-01– CPF: 626.241.648-04 – CTC nº 710/IPREM/2010, publicada no DOC em 29/04/2010;
2002-0.091.093-7- PMSP - Agnaldo Carlos Marquezi- ne – RF: 636.178.1-01– CPF: 006.642.678-23 – CTC nº 524/IPREM/2002, publicada no DOC em 03/06/2002;
1985-0.016.189-2- PMSP - Ises Teixeira – RF: 519.052.5-01 – CPF: 050.500.128-48 – CTC nº 703/IPREM/1985, publicada no DOC em 03/12/1985.

AUTORIZAÇÃO PARA LOCAR IMÓVEL FINANCIADO
2014.0.336.755*4 - MARIA ISABEL SOAVE - À vista da manifestação favorável da Divisão de Finanças e Contabilidade (fls.06), que acolheu, DEFIRO o pedido formulado pela **Sra. Maria Isabel Soave** , para locação de imóvel financiado, com fundamento no Decreto n.º 21.543/85;

DESPACHOS

ATA N.º 18/2014 – 18ª Sessão Ordinária
Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 18ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a Presidência da Conselheira Sônia Maria de Mello e com a presença dos Conselheiros: Aléssio Barbosa Júnior, Audrey Tavares Forster, Euclides Augusto de Queiroz Esteves e Zilma Ferreira dos Santos para analisar e deliberar a seguinte pauta: 01. Comunicação dos Conselheiros: a) O Conselho considera a ausência da Conselheira Ana Clara Lopes que ainda se encontra de licença médica; b) Registra-se a ausência do Conselheiro Luiz Henrique de Oliveira. 02. Pauta da sessão: Revisão do texto do Regimento Interno. 03. Suplente: Compareceu o Sr. Viriato Antão Gonçalves Trancoso como conselheiro suplente. Agendamento para as próximas sessões: Excepcionalmente a próxima reunião será realizada no dia 19 de dezembro de 2014, às 09h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual ue, Marcela Catarina Pereira, Secretária, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS
COMUNICADO
Para dar andamento com providências que lhe compete, ao pedido formulado no proc. 2013-0.085.491-6, **fica convocada**, nos termos do art. 56, inc. II do Decreto 51.714/2010, a comparecer, neste Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, 536 - Carandiru, **Eunice Maria Furquim Leite**, para o que lhe está assinalado o prazo de 10 dias.

Para dar andamento com providências que lhe compete, ao pedido formulado no proc. 2014-0.123.242-2, **fica convocada**, nos termos do art. 56, inc. II do Decreto 51.714/2010, a comparecer, neste Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, 536 - Carandiru, **Jorgina Marcos da Silva** , para o que lhe está assinalado o prazo de 10 dias.

EXTINÇÃO DE PENSÃO
2011-0.241.906-7 - Marcus Vinicius Rodrigo de Arruda- Com base no inc. VI, do art. 21, da Lei 15.080/09, **JULGO EXTINTA**, a partir de 12/09/2014, a cota parte de pensão.
2014-0.214.194-3 - Alice Gontan Rosa- Com base no art. 23, I e parágrafo único do art. 24, todos da Lei 9.157/80, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 05/06/2014.
2014-0.252.925-9 - Sebastiana Gomes Lopes
2014-0.325.487-3 - Adelaide Loureiro Botelho- Com base no art. 16, I, e parágrafo único do art. 17, todos da Lei 10.828/90, **JULGO EXTINTAS** as pensões, a partir de 19/06/2014; 10/11/2014, respectivamente.
2014-0.325.321-4 - Paulo Tarcio Machiavelli- Com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei 15.080/09, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 12/10/2014.
2014-0.325.504-7- Maria Valdícea Nunes do Nascimento- Com base no inc. I do art. 16 da Lei 10.828/90, JULGO EXTINTA, a partir de 12/07/2014, a cota parte de pensão.
INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS
2014-0.197.167-5 - Erenita Tenório Soares
2014-0.264.730-8 - Mounira Abboud Nessar
2014-0.291.092-0 - Roberto Fernandes de Almeida- À vista das informações, documentos apresentados e Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal.
2014-0.211.321-4 – José Manuel Jesus Lopes
2014-0.271.390-4 - José Ventola
2014-0.288.483-0 - Ednir Andrade Lopes
2014-0.289.963-3 - Margaret Guilherme Martins - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** os pedidos, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.
VISTAS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE PEÇAS DE PRO-CESSOS
2014-0.278.735-5 - Valda Rodrigues de Sousa (representada por Kássia Vanderley da Silva Pessina
DEFIRO, conforme requerido.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE CERTIDÃO DE EMPRÉTIMO HIPOTECÁRIO
2014-0.334.591-7- Leonice Aparecida Messas- DEFIRO a expedição da Certidão requerida.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DE GABINETE
LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1646
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
2014-0.129.528-9 – PGM-G - Pagamento de Indenização. Em face dos elementos que instruem o presente, da manifestação de JUD-Contabilidade às fls. 40, endossada por JUD-G às fls. 41 e, à luz do disposto no Decreto n.º 54.768/14 e da competência atribuída pela Portaria nº 006/2014-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho onerando a dotação 28.21.28.062.0000.0.036.3.3.90.93.00 no valor de R\$ 2.625,53(dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), Nota de Reserva n.º 73.430/2014, do orçamento vigente, para pagamento de indenização, PA 2014-0.129.528-9, de competência do Departamento Judicial.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO
COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMEN-TÁRIA - CFO
APROVAÇÃO DE ADIANTAMENTOS DO MÊS DE NO- VEMBRO DE 2014
ADIANTAMENTOS DIRETOS APROVADOS - Inciso V do artigo 2º da Lei 10.513/88

CPF	NOME DO RESPONSÁVEL	U.O.	MÊS/ANO DE CON-CESSÃO	PROCESSO	
132.867.118-61	SANDRA Mª V. TRISTÃO DE ALMEIDA	84.10	out/14	2014-0.221.484-3	1.436,80
035.931.548-89	DOMINGOS COSTA HER- NANDEZ JUNIOR	84.10	set/14	2014-0.258.711-9	957,88
702.284.188-87	MARIA CICERA DE SALLES TOTAL	84.10	mai/14	2014-0.128.477-5	4.789,40 7.184,08
	ADIANTAMENTOS BANCÁRIOS APROVADOS - Incisos I, II, III do artigo 2º da Lei 10.513/88				
CPF	NOME DO RESPON- SÁVEL	U.O.	MÊS/ANO DE CON-CESSÃO	PROCESSO	VALOR(R\$)
039.140.438-57	DAPHNE FRAGOSO CAMARGO TOTAL	84.10	out/14	2014-0.267.870-0	500,00 500,00

PROCESSO: 2014-0.224.530-7
ASSESSORIA JURÍDICA - AJ/SMS.G
TERMO DE PARCERIA 004/2014-SMS.G
"Extrato do Termo de Parceria nº 04/2014– Processo nº 2014-0.224.530-7 – PARTÍCIPE: Prefeitura do Município de São Paulo/ Secretaria Municipal da Saúde – PARCEIRO: HOSPITAL ADVENTISTA DE SÃO PAULO – CNPJ nº 43.586.122/0009-71 Objeto do Termo: Desenvolvimento de ações conjuntas de prevenção, promoção, recuperação da saúde da população deste Município de São Paulo, principalmente da área de abrangência da Coordenadoria Regional Saúde Sul, sem ônus para a Municipa- lidade, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo.

PORTARIA Nº 005/2014-CRS CENTRO
A COORDENARIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.325, de 8 de feve- reiro de 2002, que dispõe sobre a organização de Conselheiros Gestores nas Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6 do Decreto nº 44.658, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei nº 13.325 de 8 de fevereiro de 2002, com as alterações introdu- zidas pelos artigos 20,1 e 22 da Lei 13.716, de 7 de janeiro de 2004.

RESOLVE
Homologar os novos membros do Conselho Gestor da UBS Dr. Armando D’Arienzo-Nossa Senhora do Brasil para o biênio 2014/2016, eleitos no Pleito ocorrido em 13/11/2014 com posse em 10/12/2014 com a seguinte composição:
SEGMENTO USUÁRIOS
Titulares:
Ana Maria Souto de Oliveira
Maria Luiza Mendes Santos
Diógenes Antonio Toledo
Jefferson Ripi da Silva
Suplentes:
Helena Santos Nascimento
Aurea Alves Antunes C. Silva
William Gurzoni
Maria Leonor Rodrigues Dolbeth
SEGMENTO TRABALHADORES
Titulares:
Priscilla Galvão Feitosa
Maria da Luz Siqueira Vale
Suplentes:
Carlos Eleotorio Bastos
Jose Renaldo de Almeida Neto
SEGMENTO GESTÃO
Titulares:
Maria Salete Machado Rodrigues
Maria Cristina Barbosa Kawakami
Suplentes:
Francies Regyanne de Oliveira
Ana Maria Florentino
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Comissão Eleitoral UBS Dr. Armando D’Arienzo - Nossa Senhora do Brasil.

PORTARIA Nº 006/2014-CRS CENTRO
A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.325, de 8 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização de Conse- lheiros Gestores nas Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6 do Decreto nº 44.658, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei nº 13.325 de 8 de fevereiro de 2002, com as alterações introdu- zidas pelos artigos 20,1 e 22 da Lei 13.716, de 7 de janeiro de 2004.

RESOLVE
Homologar os novos membros do Conselho Gestor da UBS Bom Retiro para o biênio 2014/2016, eleitos no Pleito ocorrido em 12 /11/2014 com posse em 01/12/2014 com a seguinte composição:
SEGMENTO USUÁRIOS
Titulares
Victor Hugo Patzi Sauciri, RNE V696893-5
Cleide Martinez, RG 8.691.475-3
Rosangela Dias Cruzato Berg, RG 10.751.206-3
Solange Andrade Cardoso, RG 9.567.291-6
Suplentes
Antonio Ronaldo Dos Santos, RG 15.668.971-6
Mirta Del C. Royes, RNE W228.359-3
Marli Cardoso da Silva, RG 50.731.573- X
Daniela F. Caldas, RG 27.646.342-0
SEGMENTO TRABALHADORES
Titulares:
Patricia Lopes Torres, RG 21.134.139-3
Renata Martinez, RG 26.582.698-6
Suplentes:
Carlos Augusto m. Rodrigues, RG 30.532.995-9
Sandra Montanari, RG 19.404.769-6
SEGMENTO GESTÃO
Titulares
Clelia Neves de Azevedo, RG 10.278.354-8
Olga Sueli Xavier Gonçalves, RG 22.079.731-6
Suplentes
Jorge Gutierrez Lopez, RNE Y269534-3
Maria Marcia de Souza, RG 36.357.926-6
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DESPACHO DA COORDENADORA
2014-0.241.890-2
I. À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação de fls.07/10, 13 e 89/90 da Assessoria Jurídica desta Coordenação e através da competência delegada pela Portaria 890/2013 -SMS/G **AUTORIZO** a celebração do Termo de Cooperação Acadêmica entre a Coordenação de Vigilância em Saúde e a Escola Municipal de Saúde -ET-SUS visando a realização do estágio de campo destinado aos ser- vidores inscritos no Curso Técnico de Vigilância em Saúde a ser realizado junto a Coordenadoria Regional Sul - Suvis Campo Limpo/Capão Redondo; Capela do Socorro; Cidade Ademair/

quarta-feira, 3 de dezembro de 2014

Santo Amaro, M’Boi Mirim/Jardim Ângela e Parelheiros, , com prazo de vigência de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015, bem como a execução do cronograma apresentado - Anexo III, relativo às atividades a serem desenvolvidas .

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

2001-0.156.987-0 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 1.021/2013-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 01/01/15 à 19/08/15, em favor de LUCIENE KURIU ARAKAKI, CPF 068.861.048-02, representando Kayoko Arakaki Shiroma, no valor de R\$ 15.862,83 (quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), principal e R\$ 4.966,78 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e se- tenta e oito centavos), reajuste, proprietária do imóvel onde se encontra instalada a ETSUS II e CPN São Mateus, pertencente a essa Coordenadoria Regional de Saúde Leste, onerando a dota- ção orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.015.
1998-0.011.265-0 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 1.021/2013-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 01/01/15 à 28/03/15, em favor de em favor de ARNALDO GORNI, CPF 113.270.818-49, no valor de R\$ 4.191,65 (quatro mil, cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), principal e R\$ 3.730,94 (três mil, setecentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), reajuste, e CATHA- RINA GUILLEN GORNI, CPF 591.078.558-34, no valor de R\$ 4.191,65 (quatro mil, cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), principal e R\$ 3.730,94 (três mil, setecentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), reajuste, proprietários do imóvel onde se encontra instalado o CAPS Adulto Ermelino Matarazzo, pertencente a essa Coordenadoria Regional de Saú- de Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.015.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 119/2014 DO REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO GESTOR DA CAPS INFANTIL II LAPA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE LAPA/PINHEIROS -GESTÃO 2014 – 2016

Portaria nº 217/2014 – Supervisão Técnica de Saúde Lapa-Pinheiros
Artigo 4º - Das eleições
Onde se lê:
* 2 – **Segmento dos Usuários:** A eleição do segmento dos usuários ocorrerá no dia 12/11/2014, por meio de votação secreta no CAPS Infantil II Lapa sito à Rua Bergson das 10:00 às 16:00hs;
Leia-se
* 2 – **Segmento dos Usuários:** A eleição do segmento dos usuários ocorrerá no dia 03/12/2014, por meio de aclama- ção no CAPS Infantil II Lapa sito à Rua Bergson às 15:00 horas;
Onde se lê:
* 3 – **Segmento dos Trabalhadores:**
Onde se lê:
* 5 - A seção eleitoral terá duas urnas, sendo uma para eleição do segmento dos usuários e outra para a eleição do segmento dos trabalhadores, devendo os trabalhos de coleta de votos serem realizados por uma das pessoas designadas pela comissão eleitoral;
Leia-se
* 5 - A seção eleitoral terá uma urna, sendo uma para eleição do segmento dos trabalhadores, devendo os trabalhos de coleta de votos serem realizados por uma das pessoas desig- nadas pela comissão eleitoral;
Artigo 6º - Dos candidatos eleitos:
Onde se lê:
1º - Para o segmento dos usuários – Será considerado elei- to o nome que somar o maior número de votos;
Leia-se
1º - Para o segmento dos usuários – Serão considerados eleitos os candidatos aclamados em plenária específica

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DIDÁTICA E CIENTÍFICA

2014-0.245.173-0 - À vista do contido no presente proces- so administrativo, em especial na manifestação do Desenvolvi- mento/Gestão de Pessoas e do parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZO, pela competência a mim conferida pela Portaria nº 890/2013/SMS.G, com fundamento no art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Portaria nº 1900/2012 – SMS.G, a celebração de Termo de Cooperação Técnica Didática e Científi- ca, firmado entre esta COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL e UNIÃO SOCIAL CAMILIANA, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIOSÃO CAMILO – CAMPUS IPIRANGA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.250.689/0012-45, para o ano letivo de 2015, para os alunos do curso de medicina, nos moldes propostos no cronograma de atividades apresentado, bem como da contra- partida pactuada;
Fica a entidade obrigada a manter atualizada a documen- tação comprobatória de sua regularidade fiscal durante toda vigência do termo de cooperação, bem como de renovar a apólice de seguro coletivo quando de seu vencimento, sob pena de rescisão do ajuste.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2014/CRS- SUL
PROCESSO Nº 2014-0.245.173-0
COOPERANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL.

COOPERADA: UNIÃO SOCIAL CAMILIANA, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIOSÃO CAMILO – CAMPUS IPIRANGA.
OBJETO: desenvolvimento de Programa de Estágio Obrigatório visando à integração ensino-serviço, que envolve, pre- dominantemente, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades no Programa de Estágio proposto, relacionados às atividades aos alunos do curso de medicina a ser desenvolvido nas unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, conforme execução do cronograma –Anexo III, apre- sentado às fls. 10 a 15 e 61 a 66 para o exercício de 2015, de modo a garantir o melhor nível de atendimento da população.
PRAZO: ano letivo de 2015.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

CONTABILIDADE
CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO
2012-0.036.467-4 - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e Portaria nº 890/2013-SMS.G e com fundamento na Lei nº 13.278/02 regu- lamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** cancelamento do saldo não utilizado da Nota de